



### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1906.01/2017, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA AUXILIAR NO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TURURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia é R\$ 7.640,00 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 19 de Junho de 2017.

  
**Jorge Luiz da Rocha**  
Presidente da Comissão de Licitação